



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 339, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede Licença a Servidora Pública Municipal  
para Ausentar-se do Serviço

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o disposto no art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97, e

**Considerando**, o atendimento, pela Servidora Pública Municipal, à convocação da Justiça Eleitoral, exercendo a função de 1º Mesário, quando atuou para a função designada para o Pleito Eleitoral de 07 de outubro de 2018;

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Licença Especial para ausentar-se do Serviço, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2018, a Servidora Pública Municipal Siméia Cristina Santin Pereira da Silva, ocupante do cargo de Procuradora, vinculada no Gabinete do Prefeito e Vice, na forma das disposições do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de novembro de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo